



Fundação do Meio Ambiente de Criciúma



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LAO CORRETIVA – Nº. 0471/2013

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, CNPJ n. 10.427.992/0001-91, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 061 de 04 de setembro de 2008 e, fundamentadas nos artigos 23, III, IV, VII e artigo 225 da Constituição Federal, art. 6º e 9º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81; Resolução CONAMA 237/97; Decreto nº 14.250/81; Decreto nº 620 de 28/11/2003; Resolução CONSEMA 019/08 e 014/2012, Resolução COMDEMA n. 037/12 concede a presente **Licença Ambiental de Operação – LAO CORRETIVA** a:

Nome: LABORATÓRIO LAVOISIER LTDA

CPF/CNPJ: 83.248.849/0001-06

Endereço: Rua João Cechinel, nº 71.

Bairro: Centro – Criciúma/ SC

Para atividade de:

Unidade de Análises Laboratoriais

Código 56.11.01 – Porte Pequeno – Potencial Poluidor/Degradador Geral: M

Localizada em:


Rua João Cechinel, nº 71, Centro – Criciúma/ SC

Com as Seguintes Restrições

1. As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor;
2. Esta Licença **NÃO AUTORIZA** o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação;
3. A empresa deverá cumprir com os objetivos e diretrizes estabelecidas na Lei Complementar 095/2012 (Zoneamento de Uso do Solo), assim como respeitar as Unidades de Conservação presentes no município;
4. A referida atividade não poderá gerar ruídos acima dos limites estabelecidos pela legislação vigente e conforme seu zoneamento (Resolução CONAMA 01/1990, NBR 10151/2000; Lei Municipal nº 5.373/2009);
5. Esta Licença é passível de cancelamento, caso não sejam cumpridas as exigências aqui estabelecidas e as descritas no processo. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência da FAMCRI;
6. A presente Licença deverá ser fixada em local visível e de fácil acesso no empreendimento.

Esta LAO é válida pelo período de **48 (quarenta e oito) meses** a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FAMCRI n. 4022/2013, observadas as condições desse documento (frente e verso), bem como seus anexos que embora não transcritas são partes integrantes do mesmo.
Local e Data: Criciúma, 09 de setembro de 2013.

GELSON FERNANDES
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de
Criciúma


LEONARDO LUIZ MAROSTICA
Engenheiro Ambiental
FAMCRI

E-mail: ambiente@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48) 3445-8811

Rua Henrique Lage, 1873 - Bairro Santa Bárbara - Criciúma/SC